



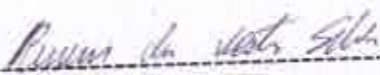
Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

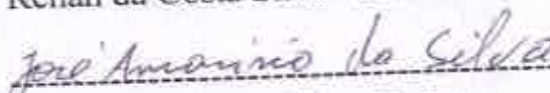
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 03/ 19, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Conselhos Municipais, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 03/2019 de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Mâncio Lima – Ac, nos termos dos parágrafos 3º ao 5º, do artigo 100 da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais de pequeno valor (RPV)”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 25 de Abril de 2018.


Renan da Costa Silva– Presidente


José Amarisio da Silva– Relator

Kennedy de Oliveira Guimarães – Membro.